



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N° 2137/2021

APROVADO EM 04/11/2021

SANCIONADA EM 16/11/2021

EMENTA:

Concede uma placa de homenagem ao Senhor Vilmar de Ávila de Oliveira pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Piratiniense ao longo dos seus 19 anos de trabalho.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N. 2137/2021

Concede uma placa de homenagem ao Senhor Vilmar de Ávila de Oliveira pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Piratiniense ao longo dos seus 19 anos de trabalho.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - É concedido uma placa de homenagem ao Senhor Vilmar de Ávila de Oliveira pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Piratiniense ao longo dos seus 19 anos de trabalho.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2021.


Marcio Manetti Porto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Carlos Moraes Garcia
Secretário Municipal de Administração